



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 484/2009

Boa Vista-RR, 3 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico deste IFRR, lotado na Direção Geral, a presente **MOÇÃO DE ELOGIO** pela seriedade, comprometimento, compromisso e competência com que ministrou o curso “A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO” aos servidores Técnicos administrativos do IFRR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de julho de 2009.

  
**DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria